



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1
EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA 2
EXTRATOS DE TERMOS DE FOMENTO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA 2

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2026. REF.: Processo nº. 210/2026

- **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **POSTO MARIANA LTDA**, CNPJ Nº 39.418.128/0001-05 – **OBJETO:** Aquisição de combustível para Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré (Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Secretaria de Agricultura e Abastecimento), nos termos da Ata de Registro de Preços nº 17/2026, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2026 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.213.800,00 (um milhão, duzentos e treze mil e oitocentos reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 0200 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica / 02 02 00 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 Material De Consumo / 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 04 122 0046 2066 0000 MANUTENÇÃO E FUN DA SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica / 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 04 122 0046 2066 0000 MANUTENÇÃO E FUN DA SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO 3.3.90.30.00 Material De Consumo / 02 12 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 122 0046 2074 0000 MANUT. FUNC DA SEC. DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica / 02 12 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 122 0046 2074 0000 MANUT. FUNC DA SEC. DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO 3.3.90.30.00 Material De Consumo / 02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 541 0017 2107 0000 MANUT. E FUNC. DESTE SETOR 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica / 02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 541 0017 2107 0000 MANUT. E FUNC. DESTE SETOR 3.3.90.30.00 Material De Consumo / 02 06 00 SECRETARIA DE CULTURA 13 122 0046 2029 0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2026, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA pela CONTRATANTE e **ODAIR RODRIGUES DA SILVA**, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de agosto de 2026. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA nº 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2026. REF.: Processo nº. 211/2026

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>

através do código <http://gov.altoalegrepindare.ma.gov.br/diario-oficial-eletronico> - Página 1 - Alto Alegre do Pindaré

- **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **POSTO MARIANA LTDA**, CNPJ Nº 39.418.128/0001-05 – **OBJETO:** Aquisição de combustível para Secretaria Municipal de Educação nos termos da Ata de Registro de Preços nº 17/2026, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2026 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 515.800,00 (quinhentos e quinze mil e oitocentos reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica / 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2026, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** ALTEMAR LIMA DE SOUSA Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e **ODAIR RODRIGUES DA SILVA**, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de agosto de 2026. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA nº 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2026. REF.: Processo nº. 212/2026

- **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **POSTO MARIANA LTDA**, CNPJ Nº 39.418.128/0001-05 – **OBJETO:** Aquisição de combustível para Secretaria Municipal de Saúde nos termos da Ata de Registro de Preços nº 17/2026, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2026 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 551.400,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica / 02 07 00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2026, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e **ODAIR RODRIGUES DA SILVA**, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de agosto de 2026. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA nº 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2026. REF.: Processo nº. 213/2026

- **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA** e a empresa **POSTO MARIANA LTDA**, CNPJ Nº 39.418.128/0001-05 – **OBJETO:** Aquisição de combustível para Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 17/2026, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2026 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 146.800,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 00 SEC.DE ASS. E DES. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica / 02 09 00 SEC.DE ASS. E DES. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 Material De Consumo – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2026, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de

2021 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ANA VALÉRIA SOARES CASTRO**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE e ODAIR RODRIGUES DA SILVA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de agosto de 2026. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA nº 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2022 O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, Estado do Maranhão, torna público que celebrou Termos de Execução Descentralizada através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), nos termos do Decreto Municipal nº 075/2022, cujos extratos seguem abaixo:

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2026 CMDCA/AAP

Espécie: Termo de Execução Descentralizada/TED nº 001/2026.
Descentralizadora: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (FMDCA).
Descentralizada: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Objeto: Projeto Protege +.
Valor Total: 70.000,00 (setenta mil reais).
Vigência: 12/08/2026 à 12/08/2028 (24 meses a contar da data de assinatura).
Data de Assinatura: 12/08/2026.
Signatários: Descentralizadora – Valdenia Dos Reis Soares CPF: *.311.083-; Descentralizada – Ana Valéria Soares Castro Número do CPF: *.271.083-.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2026 CMDCA/AAP

Espécie: Termo de Execução Descentralizada/TED nº 002/2026.
Descentralizadora: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (FMDCA).
Descentralizada: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Objeto: Projeto Mais Infância: vínculos e possibilidades.
Valor Total: 100.000,00 (cem mil reais).
Vigência: 12/08/2026 à 12/08/2028 (24 meses a contar da data de assinatura).
Data de Assinatura: 12/08/2026.
Signatários: Descentralizadora – Valdenia Dos Reis Soares CPF: *.311.083-; Descentralizada – Ana Valéria Soares Castro Número do CPF: *.271.083-.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003/2026 CMDCA/AAP

Espécie: Termo de Execução Descentralizada/TED nº 003/2026.
Descentralizadora: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (FMDCA).
Descentralizada: Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré – MA (SEMED).
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Projeto Meninas em Movimento: Esporte, Proteção e Protagonismo Feminino nas Escolas Públicas de Alto Alegre do Pindaré.
Valor Total: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência: 12/08/2026 à 12/08/2028 (24 meses a contar da data de assinatura).
Data de Assinatura: 12/08/2026.
Signatários: Descentralizadora – Valdenia Dos Reis Soares CPF: *.311.083-; Descentralizada – Altemar Lima de Sousa Número do CPF: *.681.207-.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2026 CMDCA/AAP

Espécie: Termo de Execução Descentralizada/TED nº 004/2026.
Descentralizadora: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (FMDCA).

Descentralizada: Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres de Alto Alegre do Pindaré.

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres de Alto Alegre do Pindaré.

Objeto: Projeto Empoderando Meninas - Quebrando Ciclos e Conquistando Direitos.

Valor Total: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: 12/08/2026 à 12/08/2028 (24 meses a contar da data de assinatura).

Data de Assinatura: 12/08/2026.

Signatários: Descentralizadora – Valdenia Dos Reis Soares CPF: *.311.083-; Descentralizada – Vilene Siqueira da Silva Número do CPF: *.148.063-.

EXTRATOS DE TERMOS DE FOMENTO

EXTRATOS DE TERMOS DE FOMENTO – LEI Nº 13.019/2014

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, Estado do Maranhão, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), torna público os extratos dos Termos de Fomento celebrados com Organizações da Sociedade Civil (OSC), em estrita observância às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 055/2019.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 001/2026

- **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº: 002/2026 CMDCA
- **INSTRUMENTO JURÍDICO:** TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026
- **Entidade:** Associação Cultural Bumba Meu Boi de Emoções de Alto Alegre do Pindaré
- **CNPJ sob nº:** 13.674.258/0001-15
- **Objeto:** Financiamento da execução do PROJETO MUAY THAI KIDS III, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA.
- **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data do repasse da primeira parcela dos recursos à OSC.
- **Fundamento legal:** Lei nº 13.019/2014.
- **Autoridades:** Valdenia dos Reis Soares – Presidente do CMDCA; Ana Valéria Soares Castro – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
- **Representante da entidade:** Fernando Araújo Lopes
- **Data da celebração:** 12 de agosto de 2026

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 002/2026

- **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº: 002/2026 CMDCA
- **INSTRUMENTO JURÍDICO:** TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026
- **Entidade:** Associação Amigos da Criança – AAC
- **CNPJ sob nº:** 41.490.023/0001-09
- **Objeto:** Financiamento da execução do PROJETO SONS E CENA, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA.
- **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data do repasse da primeira parcela dos recursos à OSC.
- **Fundamento legal:** Lei nº 13.019/2014.
- **Autoridades:** Valdenia dos Reis Soares – Presidente do CMDCA; Ana Valéria Soares Castro – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
- **Representante da entidade:** Jorge Neres Boueres
- **Data da celebração:** 12 de agosto de 2026

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 003/2026

- **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº: 002/2026

CMDCA

- **INSTRUMENTO JURÍDICO:** TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026
- **Entidade:** Associação dos Moradores do Distrito de Auzilândia
- **CNPJ sob nº:** 47.996.116/0001-96
- **Objeto:** Financiamento da execução do PROJETO GUARDIÕES DE AUZILÂNDIA, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA.
- **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data do repasse da primeira parcela dos recursos à OSC.
- **Fundamento legal:** Lei nº 13.019/2014.
- **Autoridades:** Valdenia dos Reis Soares – Presidente do CMDCA; Ana Valéria Soares Castro – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
- **Representante da entidade:** Antonio Janaildo Rodrigues Dutra
- **Data da celebração:** 12 de agosto de 2026

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 004/2026

- **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:** 002/2026 CMDCA
- **INSTRUMENTO JURÍDICO:** TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026
- **Entidade:** Assoc do Trab Rurais e Benef do Povoado Tres Bocas
- **CNPJ sob nº:** 01.106.010/0001-79
- **Objeto:** Financiamento da execução do PROJETO HARMONIA EM CORES, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA.
- **Valor:** R\$ 50.000,00 (trinta mil reais)
- **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data do repasse da primeira parcela dos recursos à OSC.
- **Fundamento legal:** Lei nº 13.019/2014.
- **Autoridades:** Valdenia dos Reis Soares – Presidente do CMDCA; Ana Valéria Soares Castro – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
- **Representante da entidade:** Francisco das Chagas Moraes
- **Data da celebração:** 12 de agosto de 2026

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 005/2026

- **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:** 002/2026 CMDCA
- **INSTRUMENTO JURÍDICO:** TERMO DE FOMENTO Nº 005/2026
- **Entidade:** Associação Cultural Bumba Meu Boi de Emoções de Alto Alegre do Pindaré
- **CNPJ sob nº:** 13.674.258/0001-15
- **Objeto:** Financiamento da execução do PROJETO JUVENTUDE INCENA, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA.
- **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data do repasse da primeira parcela dos recursos à OSC.
- **Fundamento legal:** Lei nº 13.019/2014.
- **Autoridades:** Valdenia dos Reis Soares – Presidente do CMDCA; Ana Valéria Soares Castro – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
- **Representante da entidade:** Fernando Araújo Lopes
- **Data da celebração:** 12 de agosto de 2026

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 006/2026

- **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:** 002/2026 CMDCA
- **INSTRUMENTO JURÍDICO:** TERMO DE FOMENTO Nº

006/2026

- **Entidade:** Instituto Margaridas
- **CNPJ sob nº:** 60.569.254/0001-57
- **Objeto:** Financiamento da execução do PROJETO CRESCER COM CIDADANIA: CULTURA, ESPORTE E INCLUSÃO, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA.
- **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data do repasse da primeira parcela dos recursos à OSC.
- **Fundamento legal:** Lei nº 13.019/2014.
- **Autoridades:** Valdenia dos Reis Soares – Presidente do CMDCA; Ana Valéria Soares Castro – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
- **Representante da entidade:** Ducivane da Cruz Silva
- **Data da celebração:** 12 de agosto de 2026

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 007/2026

- **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:** 002/2026 CMDCA
- **INSTRUMENTO JURÍDICO:** TERMO DE FOMENTO Nº 007/2026
- **Entidade:** Instituto Margaridas
- **CNPJ sob nº:** 60.569.254/0001-57
- **Objeto:** Financiamento da execução do CLUBE ELEVA, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA.
- **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data do repasse da primeira parcela dos recursos à OSC.
- **Fundamento legal:** Lei nº 13.019/2014.
- **Autoridades:** Valdenia dos Reis Soares – Presidente do CMDCA; Ana Valéria Soares Castro – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
- **Representante da entidade:** Ducivane da Cruz Silva
- **Data da celebração:** 12 de agosto de 2026

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 14/08/2026

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	Caderno do Executivo - Diário de 14 de Agosto de 2
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	14/08/2026
Validade	14/08/2026 até Indeterminado
Hash Code do Documento	30A78C54A32F11CDBAFFCA692BD7735B9BA974BFF06889BA5ED22E2518550297

Assinaturas / Aprovações

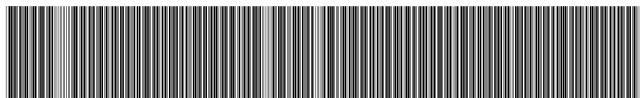
Papel (parte)	Contratadas		
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE		
Representante		CPF	
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES			720.235.972-34
Ação:	Assinado em 14/08/2026 18:38:01 com o certificado ICP-Brasil Serial - 41EAB1078166F991	IP:	170.239.141.37
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/151.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Latitude: -3.6658 / Longitude: -45.8476		
Tipo de Acesso	Normal		



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **LWLSO-ZWAHB-VC6KZ-8H9AY**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.